DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V | Nº 587 | CACHOEIRINHA - TO | quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025 1
TERMO DE RATIFICAÇÃO 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 2
TERMO DE RATIFICAÇÃO 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO 4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO EDUCAÇÃO 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024
PROC. ADM N° 150/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ ° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.3***.***-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.
CONTRATADO: SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.217/0001-61, com sede no Sia Trecho 2, Lt. 230 A, 310. Brasília – DF, neste ato representado pelo Sr. Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, portador(a) do RG nº 32***8 - 2° via - PTC/AP, inscrito(a) no CPF sob o nº 710. ***. ***-49.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 dois veículos destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, conforme o termo de convenio Plataforma Mais Brasil nº 928031/2022 Ministério da Defesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 357.890,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 08 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, III alínea E da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Q 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, Bairro Plano Diretor Sul CEP 77.022.044. Palmas/TO, por seu representante Sr. Mauricio Cordenonzi, brasileiro, inscrito na OAB/TO 2.223-b, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União TCU, junto ao município de Cachoeirinha/TO, no exercício de 2025. A fonte de custeio da

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
FRANCISCO FERREIRA DOURADO:02237263000144
Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA DOURADO:02237263000144
Dados: 2025.01.16 11:31:59 -03'00'

contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 Inc, III alínea E da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 001/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Q 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, Bairro Plano Diretor Sul CEP 77.022.044. Palmas/TO, por seu representante Sr. Mauricio Cordenonzi, brasileiro, inscrito na OAB/TO 2.223-b, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União TCU, junto ao município de Cachoeirinha/TO, no exercício de 2025, através de recursos próprios no montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso Inc, III alínea E da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ ° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.308.521-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.
CONTRATADO: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Q 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, Bairro Plano Diretor Sul CEP 77.022.044. Palmas/TO, por seu representante Sr. Mauricio Cordenonzi, brasileiro, inscrito na OAB/TO 2.223-b.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União TCU, junto ao município de Cachoeirinha/TO, no exercício de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam

pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 002/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ ° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.308.521-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.
CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.
VALOR TOTAL: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoerinha - TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, Sra. LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21, através de recursos próprios no montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.544.106/0001-59, com sede na Rua 21 de ABRIL, nº 1525, Centro, CEP: 77.950-000 – Cachoeirinha,

neste ato representado pela Gestora em exercício, a Sr.ª Luzia Isabel Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF:030.370.901-46, brasileiro, residente domiciliado nesta Cidade de Cachoerinha – TO.
CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOERINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2025, que tem como objeto: Contratação de Psicólogo (a), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal para atender junto ao Fundo Municipal de assistência Social de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Sra. LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21, através de recursos próprios no montante de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65
Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.858.497/0001 - 65, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Lucinete Miranda Almeida Coelho**,** brasileira, inscrita no CPF nº 703.554.951-04, residente e domiciliado na Avenida Cônego João Lima, S/N - Centro, nesta Cidade de Cachoeirinha Tocantins.
CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.
VALOR TOTAL: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65
Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil e assessoria administrativa especializada na defesa dos interesses inseridos nas apresentações de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal Desenvolvimento da Educação perante o tribunal de contas do Estado do Tocantins, mediante as conduções do Termo de Referência. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2024 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. CICERO MARINHO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 006/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha - TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.859.988/0001-77, com sede na Av. Cônego João Lima, n/s, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício Sr. Cicero Marinho Leão, brasileiro, residente e domiciliada na rua das palmeiras, Centro, Cachoeirinha/TO, Carteira de Identidade nº 2***07 SSP/TO, inscrito no CPF nº 250.***.***-00, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.
CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.
OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 003/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 11.337.082/0001-80
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Josilene Pereira dos Santos, brasileira, portador do CPF nº 895. ***. ***. *** - 34, residente domiciliado na Avenida Conego João Lima, S/N, Lote 02 Quadra 25, - Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 11.337.082/0001-80
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços em Consultoria contábil e assessoria administrativa especializada na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante as condições do Termo de Referência. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE, PARA APOIO A GESTÃO NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SAÚDE E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DIGISUS. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias

úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL

Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 587